

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, prefeito municipal de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com fundamento na art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

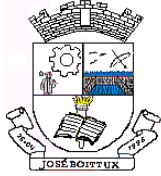
CONSIDERANDO, não haver disponibilidade de pessoal para contratação;

CONSIDERANDO, a necessidade emergencial de novas contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a vaga de Professor pedagogo no período do Plantão;

CONSIDERANDO, que já se esgotou a lista de aprovados no Processo Seletivo – Edital 003/2022, candidatos aprovados para atuarem no Plantão.

Torna público que tem necessidade de contratar por tempo determinado os profissionais abaixo indicados, os quais deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta municipalidade, situada a Rua 26 de Julho, 280, Centro, José Boiteux/SC, impreterivelmente na data **de 12/01/2023 (quinta-feira), as 09h00min**, aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, munidos dos seguintes documentos:

- a)** Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro (cópia);
- b)** Carteira de Identidade (cópia);
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia);
- d)** Título de Eleitor (cópia);
- e)** Certidão relativa à quitação eleitoral ou Cópia dos comprovantes de votação (1º e 2º turno quando houver);
- f)** Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) - (cópia);
- g)** Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia);



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

- h)** Certidão de nascimento, RG e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos(cópia); (se for dependente)
- i)** Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso);
- j)** PIS/PASEP;
- k)** Número da conta corrente, no Banco do Brasil (Declaração ou cópia do cartão);
- l)** Comprovante Residência e dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- m)** Certidão de antecedentes criminais da comarca de Ibirama (fornecida pela Justiça Comum) ou certidão de antecedentes criminais do estado que reside;
- n)** Cópia da Certidão de nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos (se for dependente);
- o)** Cópia do CPF de todos os dependentes (cônjuge e filhos);
- p)** Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (disponível em:<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- q)** Certidão de Tempo de Serviço;
- r)** Certificado de conclusão de Pós- Graduação (Educação Infantil)

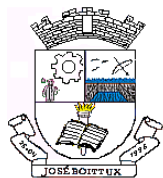
1 – Para cargo de Professor Pedagogo – Educação Infantil: 10 vagas de 40h

PLANTÃO: 16/01/2023 ATÉ 07/02/2023.

- **01 vaga 40h, no CEI RIO WIEGAND;**
- **02 vagas de 40h, no CEI TIA PÁSCOA;**
- **07 vagas de 40h, no CEI BRANCA DE NEVE.**

1.1- Critérios de avaliação:

- I- Licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação na área de Educação Infantil;
- II- Licenciatura plena em Pedagogia;
- III- Tempo de serviço na área;



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

1.2 – Critério de desempate:

I – Idade;

II – Números de filhos menor de idade.

2 – Da remuneração:

2.1 - A remuneração é de R\$ 3.336,53 (habilitado) + R\$ 15,12 (auxílio alimentação por dia trabalhado).

3 – Da Escolha de Vaga

3.1 A escolha de vagas dos professores **ocorrerá impreterivelmente as 09h00min**, na Secretaria Municipal de Educação no dia 12/01/2022.

4 – Da carga horária

4.1 - As vagas ofertadas para professor é de 40h horas semanais;

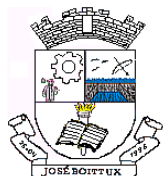
5- Da Apresentação

5.1 Os candidatos deverão se apresentar no local e horário acima indicada, munidos de documentos que comprovem os critérios anteriores;

6- Da classificação.

6.1 a classificação dos candidatos obedecerá aos critérios de avaliação, conforme as tabelas abaixo:

PARA A VAGA DE PROFESSOR PEDAGOGO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Habilitação	Pontuação
I Licenciatura plena com pós-	45 pontos



MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX

ESTADO DE SANTA CATARINA

	graduação na área específica	
II	Licenciatura Plena	30 Pontos
III	Tempo de Serviço	0,05 Pontos para cada mês apresentado

7.2. Os casos de rescisão contratual a pedido voluntário do (a) contratado (a) deverá ser feito com aviso prévio, por escrito com antecedência de 15 dias. O (A) contratado (a) que descumprir esta cláusula implicará no pagamento de multa que será calculada considerando-se 50% da remuneração mensal, conforme prevê este Edital.

8 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Boiteux, 09 de janeiro de 2023.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal.